

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 460s9xrb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/05/2019 Projeto de resolução nº 97/2019 Protocolo nº 2925/2019 Processo nº 827/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Clayton Rocha dos Santos.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Clayton Rocha dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Clayton Rocha dos Santos Nasceu aos 8 dias do mês de novembro de 1980, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, na qual residiu ate o ano de 1986 junto a sua família, ano em que se mudou para o município de Sorriso – MT.

Realiza mensalmente palestras no município de Sorriso com adolescentes da rede municipal em busca de prevenção e controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e uso de drogas, focando em situações que provavelmente os alunos estão vivenciando e nas que vão enfrentar, em um futuro próximo. Tendo como parceiras a prefeitura municipal de Sorriso e câmara municipal de Vereadores.

A educação, certamente, tem um papel fundamental para orientar essas crianças e adolescentes, preparando-os para enfrentar com convicção e presteza os desafios contemporâneos, ensinando-os a se colocar, cada vez mais, como sujeitos conscientes e responsáveis no seu processo de crescimento e amadurecimento, com segurança, felicidade e saúde

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o título ao senhor Clayton Rocha dos Santos, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual